



**PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 031/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº 007/2022**

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

(...)

**V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.**

*DECRETO Nº 532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021*

*DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - COBRADE: ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**II – OBJETO:**

EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PERFIL CONSTRUTIVO C/ ESTUDOS GEOLÓGICOS P/ PERFURAÇÃO DE 5 POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DE LINHA GOES; LINHA BARÃO; LINHA DADAN; LINHA GUADALUPE E SANTO ANTONIO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, SC.



### **III – JUSTIFICATIVA:**

Dado conta que o município enfrentou e enfrenta estiagem, tendo decreto de emergência, instaurado no município, qual se necessita do trabalho técnico para desenvolver projetos de perfuração de poços, e desta forma atende população do interior do município de São Domingos-SC, qual vem nos últimos meses sofrendo com falta de água.

### **IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2022.

### **V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:**

O valor total do presente é de **R\$ 25.750,00** (Vinte cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para execução do objeto desta dispensa.

### **VI - FORNECEDOR:**

#### **Contratada:**

ABEL GOES FERREIRA CAMPOS  
CNPJ: nº 24.418.455/0001-90

### **VII – PRAZO:**

O prazo de sua vigência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.



## **VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 29 de março de 2022.

**RENATO DE JESUS MARQUES**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

## **VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 29 de março de 2022.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**  
Prefeito Municipal